



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INFORMAÇÃO

25
4

PARECER	DESPACHO
<p>À Excm.ª de Ex.ª Sra. Presidente da Câmara;</p> <p>Acordo de fornecimento em encontro de caráter legal, vigente sobre a matéria</p> <p>Em 23/11/2017</p> <p>O Chefe da DAFRH</p>	<p>Sugere-se o fornecimento em favor da Natércia Maria Ferreira Pinto, pelo valor de 15.490,00, acrescido de IVA à taxa de 21%.</p> <p>Em 31/11/2017</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação nº:	Data: 2018/11/23
Assunto:	Prestação de serviços – Fornecimento de almoço de Natal Sénior 2018
Referência:	21/18-DAFRH

À consideração do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.ª Ex.ª de 19/11/2018, recorreu-se ao procedimento de Consulta Prévia para a contratação da prestação de serviços para o fornecimento do almoço de Natal Sénior 2018, para o qual foram convidadas a apresentar proposta os seguintes fornecedores:

- Natércia Maria Ferreira Pinto;
- Maria Natália Ferreira Alves Pinto; e
- Cecília Teixeira Veteriano Rocha,

Destes, apenas apresentou proposta o fornecedor Natércia Maria Ferreira Pinto, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Fornecedor	Qt almoços	Pr.Unitário	Pr.Total
Natércia Maria Ferreira Pinto	1000	15,49 €	15 490,00 €
Maria Natália Ferreira Alves Pinto	Não apresentou proposta		
Cecília Teixeira Veteriano Rocha			

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INFORMAÇÃO

75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, **proceda** à adjudicação nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, a **Natércia Maria Ferreira Pinto**, pelo valor de **15.490,00 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.

ERC/ERC